PORTARIA N.º 204.2012

Designa Fiscal de Convênio

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a execução do Termo de Adesão nº 1786/2012, firmado com a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e em atendimento ao § 3º do artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº 01/06 de 21 de março de 2006, atualizada pela Instrução Normativa CAGE nº 01/12, de 18 de maio de 2012, **DESIGNA** Fiscal do Convênio FEAS 2012, a Servidora **Denize Casagranda – Assistente Social,** e suplente, a Servidora **Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração